



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



Pág. 560

000931/2025



PREFEITURA DE MARILÂNDIA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2025

O Município de Marilândia por intermédio do(a) **Prefeitura Municipal de Marilândia, com sede no (a) Rua Ângela Savergnini, nº 093, bairro centro, na cidade de Marilândia, CEP 29.725-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04** neste ato representado (a) pelo (a) **prefeito municipal, Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**), nomeado (a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 28/03/2025, processo administrativo nº 0931/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa, especializada em sonorização e iluminação, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I deste termo:

Fornecedor preços da Bairro Honório Passsamani, Cep. 29.725-000, Marilândia-ES resolve registrar os preços da empresa **JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME**, estabelecida na Rua São Carlos, nº 08, Vila Lenira, Colatina-ES, Cep. 29.702-440, inscrita no CNPJ sob o nº 04.101.779/0001-92, representada pelo (a) **Sra. Joelza Boldrini Cristo Ferrari**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 009.861.077-51 e portador da CI nº 1.181.030, residente e domiciliada na Rua São Carlos, nº 08, 1º andar, Vila Lenira, Colatina-ES, CEP 29.702-440

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeita:

3.1 A autorização do Órgão Gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo Fornecedor.

3.1.1 O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento;

3.2 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata;

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Recepção: (27) 3724-2950
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: bd975981-cd64-4cbd-8e37-add5397506bf
Ata de Registro de Preços N° 000038/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



Pág. 561

000931/2025



3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes.

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados à partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato ou do instrumento substituto, decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.5 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site www.marilandia.es.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

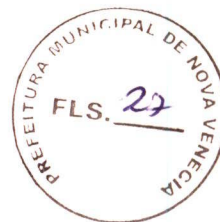
4.6 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou de forma física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.5 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.6 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.7 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA SÉTIMA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.

7.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

7.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.3 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 5470 de 2024; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1 Por razão de interesse público;

8.3.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 5470, de 2024.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



Pág. 564
000931/2025



9.1 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.2 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 17/04/2025 09:52:55

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME
JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Data de Publicação

01- Assinado por JUDIANA ASTORE DELLMI 151.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
17/04/2025 09:48:43

02- Assinado por KAILANE FORNACIARI 126.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
17/04/2025 09:56:41



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Pág. 565
000931/2025



ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SECRETARIA) - TERMO Nº 000038-PMM/2025

Pregão Presencial Nº 000002/2025

Processo: 000931 / 2025

Termo Nº 000038-PMM/2025

Empresa: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME

CNPJ: 04.101.779/0001-92

Endereço: Rua SÃO CARLOS, 08 - VILA LENIRA - COLATINA - ES - CEP: 29702440

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000004	00002	33047183	SERVIÇO DE SONORIZACAO PARA PALESTRAS PARA ATE 80 PESSOAS serviços de sonorização em palestras para até 80 pessoas: 02 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 - amplificador: 8000 watts monitores 02 - equalizadores gráficos 01 - notebook com drive de cd/dvd com placa de áudio externa usb e software para gravação 01 - mesa de som com efeito - mínimo 12 canais 04 -microfones tipo sm 58 04 - microfones sem fio profissinais uhf 04 - pedestais grandes para microfones - cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção - SERVICOS DE SONORIZACAO - EVENTOS DEPEQUENO PORTE 1 para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros. contendo: 04 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms 02 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 – amplificador 2000 watts monitores 01 - console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate,compressor, efeitos e equalizadores) - incluso no console digital com software atualizado. 02 - equalizador gráfico 31 bandas stereo. 02- microfones sem fio para voz ofissional uhf 05 - microfones com fio para voz tipo sm58. 07 - pedestais para microfones tipo girafa. 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; - cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção - SERVIÇOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO - EVENTOS DE PEQUENO PORTE 2 para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo: 08 - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 wattsrms 04 - caixas para monitor - potência: 800 watts rms 01 - amplificador 2000 watts monitores 01 - console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e qualizadores) - incluso noconsole digital com software atualizado. 03 - equalizador gráfico 31 bandas stereo. 02 microfones	SER.	20,0000	1.305,000	26.100,00
000005	00002	33047184		SER.	20,0000	1.800,000	36.000,00
000006	00002	33047185		SER.	20,0000	3.000,000	60.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Pág. 566
000931/2025



sem fio para voz profissional uhf. 05- microfones com fio para voz tipo sm58. 07- pedestais para microfones tipo girafa. 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; 01 - mesa de luz digital dmx tipo pilot 2000 8 - spots par led rgbw 12 watts. 01- máquina de fumaça 1500 watts. 01-main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 0mts de cabo - cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção. -

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO-EVENTOS
PEQUENO PORTE 3

para atender as necessidades em apresentações musicais como bandas e apresentações culturais, contendo: - sistema p.a. 04 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) com a devida amplificação 04 - caixas de subgrave 2x18" com a devida amplificação

01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias). 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; - sistema de monitor: 01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias) 01- amplificador de fones com 8 vias com fones; 01 - bateria completa 04 - monitores com dois alto falantes de 12x600w rms e drive tipo sm400. 01 - amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12"x250w rms importado 01 amplificador de contrabaixo tipo combo importado 02 microfones sem fio profissional uhf multifrequência, 10 - microfones com fio p/voz tipo sm58 10 - garras para microfones 01 - kit microfone para bateria 10 - pedestais para microfones tipo girafa 02- direct

box ativo 08 - direct box passivo - iluminação: 08 - spots par led rgbw 18x12 watts. 01 - máquina de fumaça 3000 watts; 01 - console dmx 01 main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção -

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - EVENTOS DE MÉDIO PORTE.

para atender as necessidades em apresentações musicais como bandas e apresentações culturais. para atender as necessidades em apresentações musicais como bandas e apresentações culturais, contendo:

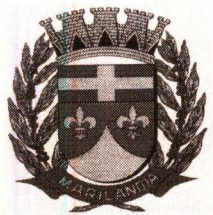
- sistema p.a. 08 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) com a devida amplificação 08 - caixas de subgrave 2x18" com a devida amplificação 01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias). 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; 01 multicabo 32 vias 50 metros - sistema de palco: 01 - console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com

000007 00002 33047186

SER. 30,0000 3.850,000 115.500,00

000008 00003 33047187

SER. 30,0000 4.496,000 134.880,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Pág. 567
000931/2025



software atualizado. 01 - processador de frequências (08 vias). 01- amplificador de fones com 8 vias com fones; 01 - bateria completa
04 - monitores com dois alto falantes de 12x600w rms e drive tipo sm400.
01 - amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12"x250w rms 01 amplificador de contrabaixo com 04 alto falantes de 10"x400w rms e 01x15" 600w rms 06 - praticáveis telescópico 2x1m x 0,50m 02 microfones sem fio profissional uhf multifrequência, 10 - microfones com fio p/voz tipo sm58 10 - garras para microfones 01 - kit microfone para bateria 10 - pedestais para microfones tipo girafa 02- direct box ativo 08 - direct box passivo 01 main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção. -

SERVICOS DE ILUMINACAO COM GRID PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE

para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas.
um sistema de iluminação contendo: 08 - moving head beam 7r
01 console tipo grandma2 light; 12 - par led 18 x 12 watts quadriled
12 - par 64 foco 1 com gelatinas 04 - refletor mini brut 4 lâmpadas 01 - ventilador 01 maquina de fumaça 3000w 04 strobo dmx 3000w
01 - rack dimer 12 canais 01 rack dijuntor 12 canais 02 splitter dmx 1 entrada 4 saídas 01 - sistema de comunicação entre palco e house mix 01 - grid 06 x 08 metros, a 06 metros de altura, com variação de 15% para mais ou para menos de acordo com rider técnico. 01 main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão. - cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção -

000009 00003 33047188

SER. 20,0000 4.496,000 89.920,00

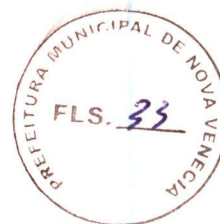
SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE
sistema de p. a. 16 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias)
com potência de 1.750 rms com a devida amplificação.
16 - caixas de subgrave dupla 18 polegadas com a devida amplificação. 01- sistema de front fill com 04 caixas com potência de 1.750 rms com a devida amplificação e processamento. 01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado; 02 - processadores de frequências (doze vias). 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com splitter. 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação. sistema de monitor
01 - console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado.
02 - processador de frequências (doze vias). 01 - sistema de side lr (4 vias) - quatro caixas de subgraves duplo com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou3 vias) com potencia de 1750w rms, com a devida amplificação e processamento. 06 - monitores com 02 alto falantes de 12" e drive de 1,5"/ sm400. 01 - amplificadores de guitarra valvulados com 02 alto falantes de 12". 01-

000010 00004 33047189

SER. 20,0000 10.541,000 210.820,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Pág. 568
000931/2025



amplificador de contra baixo com 02 caixas, sendo 04 alto falantes de 10" e 01 alto falante de 15". 04 - microfones sem fio - profissional, sm58 beta. 20 - microfones com fio profissional para voz tipo sm58. 20 - microfones com fio profissional para instrumentos tipo sm57.

02 - kit microfones para bateria. 20 - garras para microfones. 40 - pedestais para microfones tipo girafa. 10 - direct box ativo. 12 - direct box passivo.

01 - sistema de main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo. obs.: serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE.

32- beam 230 7r. 24- moving led mini bee eye 7/15 rgbw. 12- ll aura

rgbw com zoom. 32- par led rgbw. 12- atomic de led rgb. 06 - mini brute com 4 lâmpadas. 02- fog machine com ventilador. 01 - ma ligh 2 wing + wing fader com duas telas de 21 polegadas touch screen. 05- rack disjuntores. 04- rack dimmer. 02- fonte estabilizadora. 24- vias de splinter dmx. obs.: serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros -

SERVIÇOS DE GRIDE PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

gride de alumínio com pés em q30 e parte superior em p50 com 06 colunas nas dimensões 10x6x6 metros com 3 linhas extras. trave independente para painel de led nas dimensões 10x6 metros. (obs.: contempla todos os acessórios, como talhas, parafusos, aterramento e outros.) -

LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS

praticáveis 2x1 metro com estrutura em aço ou alumínio com altura regulável 40-60cm. -

LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL PARA ILUMINAÇÃO

sistema de art-net composto com 24 vias e 2 router (gerenciador), trabalhando com 3 cabos de rede em redundância. 03- sistemas de cabos de rede com 100 metros de comprimento -

LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO

kit de 25 metros de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela 5 vias resistente a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas. -

LOCAÇÃO DE BATERIA PROFISSIONAL (INSTRUMENTO MUSICAL)

bateria profissional com 09 tambores nas dimensões (22", 18", 16", 14", 13" 12" 10" 10" e 08"), acompanhado do sistema de ferragem com 04 estantes de pratos, 02 estantes de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal duplo e 01 banco de acento. -

LOCAÇÃO DE SITEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL

01- sistema digital four channel wireless receiver ad4qdc para 02 receptores dual channel com frequências entre 470 a 690 mhz. 04- microfones sm 58 beta, bastões profissionais digital handheld wireless. 01- distribuidor de

000011 00004 33047190

SER. 20,0000 9.665,000 193.300,00

000012 00004 33047191

SER. 20,0000 3.074,000 61.480,00

000013 00004 33047192

SER. 20,0000 2.196,000 43.920,00

000014 00004 33047193

SER. 20,0000 4.831,000 96.620,00

000015 00004 33047194

SER. 20,0000 2.635,000 52.700,00

000016 00004 33047195

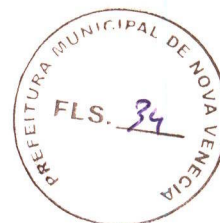
SER. 20,0000 5.710,000 114.200,00

000017 00004 33047196

SER. 20,0000 6.149,000 122.980,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



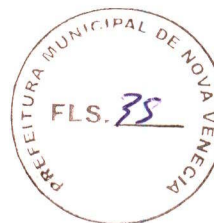
Pág. 569
000931/2025



			system.				
			02 – antenas direcionais ativas -				
			LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO				
			PROFISSIONAL				
000018	00004	33047197	01 – sistema de 04 unidade de earphones wireless personal monitor com frequências entre 470 a 690 mhz. 04- wireless bodypack. 01- distribuidor de system. 02 – antenas direcionais passivas -	SER.	20,0000	6.149,000	122.980,00
			SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE. sistema de p. a. para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. 24 - caixas line array grave /médio /agudo (2 ou 3 vias) com potência de 1.750 rms com a devida amplificação 24 - caixas de subgrave 2 x 18 polegadas com a devida amplificação 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 04 - processadores de frequências (doze vias). 01 - sistema multi cabos com 56 vias, 50 metros de comprimento com extensão para mesa de monitor 01 - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; sistema de monitor 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos na mesa digital com software atualizado. 02- processador de frequências (doze vias) 1sistemas de fones com 8 vias / com fones 01- sistema de side l e r (4 vias) - quatro caixas de subgraves 2x18 com a devida amplificação e 08 caixas line array grave/médio/agudo (2 ou3 vias) com potencia de 1750w rms, com a devida amplificação 01 - bateria profissional completa 08 - monitores 2 x 12", mais drive tipo sm 400 02 - amplificadores de guitarra valvulados 4 – 12" 01- amplificador de contra baixo 4-10" e 1-15" 12 - praticáveis telescópico 2x1m x 0.50m 04 - microfones sem fio - profissional uhf 99 frequências; 20-microfones com fio para voz tipo sm58 10 - microfones com fio para instrumentos tipo sm57 02 - kit microfone para bateria 20 - garras para microfones 40 - pedestais para microfones tipo girafa 08 - direct box ativo 16 - direct box passivo 01- main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção. -				
000019	00005	33047198	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 54- beam 230 7r. 08- moving head bsw led 500 profile cmy com zoom. 30- moving led mini bee eye 7/15 rgbw. 12- ll aura rgbw com zoom. 04- k10 bee eye rgbw. 41- par led. 12- atomic de led rgb. 08 – mini brute com 6 lâmpadas. 02- fog machine com ventilador. 02- fog hazer. 02 – ma ligh 2 wing + wing fader com duas telas de 21 polegadas touch screen. 05- rack disjuntores. 04- rack dimmer. 02- fonte estabilizadora. 24- vias de splinter dmx. obs.: serão necessários uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros -	SER.	20,0000	14.159,000	283.180,00
000020	00005	33047199	SERVIÇOS DE GRIDE PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. gride de alumínio com pes em q30 e parte superior em p50 com 06 colunas nas dimensões 12x7x7 metros com 3 linhas extras. trave independente para painel de led nas dimensões 10x7 metros. (obs.: contempla todos os	SER.	20,0000	13.273,000	265.460,00
000021	00005	33047200		SER.	20,0000	3.982,000	79.640,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Pág. 570
000931/2025



			acessórios, como talhas, parafusos, aterramento e outros.) -					
			LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO.					
000022	00005	33047201	kit de 35 metros de protetor passa cabos e fios de piso instalado no local em poliuretano antiderrapante com base preta e tampa amarela 5 vias resistente a passagem de pessoas e veículos de até 15 toneladas -	SER.	20,0000	2.212,000	44.240,00	
			LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO HEADSET PROFISSIONAL					
000023	00005	33047202	sistema wireless professional headsed four channel wireless transmitter frequências entre 470 a 690 mhz, contendo:01- distribuidor de system. 02 – antenas direcionais ativas.	SER.	20,0000	6.194,000	123.880,00	
			LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MULTI PINOS PROFISSIONAL					
000024	00005	33047203	sistema de multi cabos com aplicação de multi pinos com 08 bandejas de 12 vias removíveis com 08 cabos de 25 metros com conector multi pino removível -	SER.	20,0000	3.982,000	79.640,00	
			LOCAÇÃO DE CONSOLE DE MIXAGEM EXTRA					
000025	00005	33047204	02 console de mixagem extra pa/monitor, pm5drh yamaha, cl5 yamaha, m7 yamaha, pm7 yamaha, vi 3000/6000 soudcraft, digidesign profile, mix rack, sc48, digico sd8 ou superior. -	SER.	20,0000	8.848,000	176.960,00	
			LOCACAO DE TRIO ELETRICO PEQUENO PORTE.					
000029	00007	33047208	com sistema de som nos dois lados, frente e fundo, comprimento 7,5mts por 2,30mts de altura montado em caminhão 3/4 com direção hidráulica e freio a ar. sonorização: uma mesa de 24 canais analógica, 02 divisões de frequência, 02 equalizadores de 31 bandas, 01aparelho de efeito, 01 cd player, 02 microfones sem fio, 05 microfones com fio,nas laterais no mínimo 8 alto falantes de 15, 08 alto falantes de 12. 4 drives, 08 tuwter. frente e fundo com no mínimo 04 alto falantes de 15 polegadas 04 alto - falantes de 12 polegadas e 04 drive titaniunamplificação- 04 de 3000 para grave, 04 de 2000, médio grave, 02 de 1000 para agudo. retorno 04 caixas de 02 viascada caixa com 01 alto falante de 15, e 01 grave titânio. gerador próprio comno mínimo 30kva, trio com cobertura para palco -	SER.	10,0000	10.200,000	102.000,00	
			LOCACAO DE TRIO ELETRICO MINI TRIO.					
000030	00007	33047209	com sistema de som nos dois lados frente e fundo, comprimento 3.50mts por 2,0mt de altura montado em carro com direção hidráulica. sonorização: uma mesa de 24 canais analógica, 02 divisores de frequência, 02 equalizadores de 31 bandas, 01aparelho de efeito, 01 cd player, 02 microfones sem fio, 05 microfones com fio,nas laterais no mínimo 04 alto falantes de 15, 04 alto falantes de 12. 02 drives, titaniun. frente e fundo com no mínimo 02 alto falantes de 15 polegadas, 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drive titaniun amplificação - 02 de 3000 para grave,02 de 2000 médio grave, 01 de 1000 para agudo. retorno 02 caixas de 02 vias cada caixa com 01 alto falante de 15, e 01 drive titânio. gerador próprio com no mínimo 30kva ou sistema de bateria, mini trio com cobertura para palco -	SER.	10,0000	4.080,000	40.800,00	
			SERVIÇOS DE ILUMINACAO DECORATIVA 01					
000031	00008	33047210	para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo: 01 - mesa de luz digital dmx tipo pilot 2000 10 - spots par led rgbw 12 watts. 10 – refletores 100 watts branco quente 01- máquina de fumaça 1500 watts. 01-main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão	SER.	10,0000	3.165,000	31.650,00	

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: bd975981-cd64-4cbd-8e37-add5397506bf>
Ata de Registro de Preços Nº 000038/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Pág. 571
000931/2025



			com 50mts de cabo - cabeamento de sinal e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção. -				
			SERVIÇOS DE ILUMINACAO DECORATIVA 02 para atender as necessidades em: palestras, treinamentos, reuniões e outros, contendo: 01 - mesa de luz digital dmx tipo pilot 2000 20 - spots par led rgbw 12 watts. 20 - refletores 100 watts branco quente 08 - moving head beam 230 7r 01- máquina de fumaça 3000 watts. 01-main power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - cabeamento de sinal e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção -	SER.	10,0000	3.617,000	36.170,00
000032	00008	33047211	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR. 01- canhão seguidor com operador, lâmpada 15r 330w, com tripé 6 cores mais branco quente e frio, ajuste iris automático e foco manual -	SER.	20,0000	904,000	18.080,00
			SERVIÇOS DE GERADOR 100KWA para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611ª, frequencia 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado -	SER.	10,0000	3.671,000	36.710,00
000034	00009	33047213	SERVIÇOS DE GERADOR 160KWA para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. locação grupo gerador de energia a diesel potência de 160kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611ª, frequencia 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado. -	SER.	10,0000	4.130,000	41.300,00
000035	00009	33047214	SERVIÇOS DE GERADOR 260KWA para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. locação grupo gerador de energia a diesel potência de 260kwa cabinado e silenciado voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611ª, frequencia 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado -	SER.	10,0000	4.589,000	45.890,00
000036	00009	33047215					

Total Por Secretaria / Setor: 2.887.000,00

Total: 2.887.000,00

terça-feira, 22 de Abril de 2025

Marilândia**Ata de Registro de Preço**

Resumo da Ata de Registro de Preços
Proc.931/2025

Pregão Presencial nº 002/2025

Ata de Registro de Preços nº 037/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: LEONARDO CAETANO LTDA

CNPJ: 08.936.394/0001-04

Valor: R\$ 481.000,00

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação
Vigência: 01 (um) ano contados a partir da sua assinatura

Marilândia, 17 de abril de 2025.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 1536787

Resumo da Ata de Registro de Preços
Proc.931/2025

Pregão Presencial nº 002/2025

Ata de Registro de Preços nº 038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME

CNPJ: 04.101.779/0001-92

Valor: R\$ 2.887.000,00

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação
Vigência: 01 (um) ano contados a partir da sua assinatura

Marilândia, 17 de abril de 2025.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 1536788

Mucurici**Chamada Pública****AVISO EDITAL**

O Município de Mucurici torna público que realizará Chamada Pública para credenciamento nº 002/2025. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para a realização de Leilão de Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis pertencentes ao Município de Mucurici-ES. Início do Credenciamento: 22/04/2025, às 09h:00min (horário de Brasília). Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br. Telefones: (61)3003-5455, Locais de retirada do Edital, no referido Site.

Mucurici, 16 de abril de 2025.

JACKELINE KRETLI VIEIRA SENA

Secretária Municipal de Finanças e Administração

Protocolo 1535721

Nova Venécia**Chamada Pública**

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO
Nº 002/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES
2025.052E0700001.18.0002

FLS. Nº 22

Objeto: aquisição de pó de café da Agricultura Familiar, destinado a alimentação diária dos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 no Protocolo Geral, situado no endereço descrito abaixo.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala da Divisão de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/04/2025.

ELSON LUIZ SCHNEIDER
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1536735

Pedro Canário**Chamada Pública**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025.

O presente documento trata da Dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de fomento com a organização da sociedade civil - OSC, Associação Recreativa e Assistencial aos Idosos - ARAI, objetivando proporcionar o auxílio no custeio das despesas como: materiais de consumo referente a gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais esportivo e educativo, materiais para pequenos reparos, materiais elétricos, serviços de terceiros pessoa jurídica, contratação de equipe de referência para execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.